

INDICAÇÃO Nº /2026
Vereador: Joceir Cabral de Melo

Exmo. Sr. Presidente.

Nobres Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **Reitero** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Turismo e o Governo do Estado, para que **viabilize placas de identificação limite de Municípios**. Neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 05 janeiro de 2026.

JOCEIR CABRAL DE MELO
Vereador – Partido PRD

Justificativa

As placas de identificação de limite de municípios são essenciais, especialmente em áreas turísticas, como aquelas que possuem praias. O município ocupa uma área de 561,37 km², limitando-se com os municípios de Piúma, Rio Novo do Sul, Vargem Alta, Cachoeiro de Itapemirim, Atílio Vivácqua, Presidente Kennedy e Marataízes.

É muito importante a fixação de placas limitando os municípios. Elas ajudam a orientar os visitantes, proporcionando informações claras sobre a localização e os limites de cada município. Isso é importante para a segurança dos turistas, para que eles saibam em qual município estão, além de facilitar o acesso a serviços e atracões locais.

Além disso, essas placas podem contribuir para a promoção do turismo, destacando as características e belezas de cada região. Portanto, a instalação dessas placas é uma medida que beneficia tanto os moradores quanto os visitantes.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos municípios. Solicito aos ilustres pares, apoio à presente indicação.



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraaltapermis.splonline.com.br/api/autenticidade>
com o identificador 3100020202008010006800A0000000. Documento assinado digitalmente conforme
MPR 2000/2000 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICB-Brasil).